CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43
Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084
Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Aprovado por: UNANIMIDADE
Data 09 / 04 / 2024

Requerimento n.º 003/2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO, PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS, SOBRE DENUNCIAS DE NÃO DESTINAÇÃO DE PASSAGENS PARA IDOSOS, CONFORME PRECONIZA A LEI 10.741/2003- ESTATUTO DO IDOSO.

Senhor Presidente, nobres vereadores;

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ofício aos responsáveis pelas empresas de transporte coletivo no município, Ouro e Prata, Quaresma Tur e Buburé, convocando-os a darem esclarecimento sobre denúncias recebidas por este vereador, de que algumas empresas, estariam dificultando ou até mesmo negando, passagem interestadual aos idosos que procuram por este direito, garantido na Lei 10.741/2003.

Plenário Sinval Silva, em 09 de abril de 2024.

Francisco Gomes de Sousa.
Vereador- Podemos.

Câmara Mun. de Novo Progresso
1º Secretário Designado

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso - PA

Magno Costa Cardoso
2º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso - PA